



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53  
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR  
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195  
[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 05/2019**

**SÚMULA:** *Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

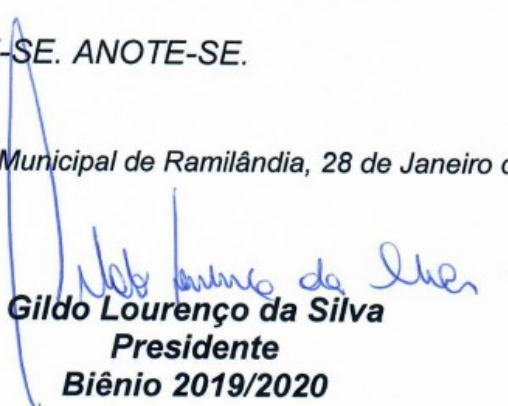
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, ocupante do cargo efetivo de Advogada, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 28 de Janeiro de 2019.

  
**Gildo Lourenço da Silva**  
Presidente  
Biênio 2019/2020